

LIDO NA SESSÃO DIA

18 NOV 2025

1º Secretário

APROVADO
Vai ao Expediente
Em 18 / 11 / 2025

1º Secretário

Nº

REQUERIMENTO

3199/25

PROTOCOLO

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **MARLI DE OLIVEIRA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cujubim, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **MARLI DE OLIVEIRA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cujubim, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à **NOME**, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Cujubim, no estado de Rondônia.

Breve histórico

Marli de Oliveira, casada e mãe de cinco filhos, é voluntária comprometida na APAE de Cujubim, onde atua com dedicação e carinho em prol da inclusão e do desenvolvimento das pessoas com deficiência.

Desde 2017, sua filha é assistida pela instituição, o que fortaleceu ainda mais o vínculo de Marli com a causa apaeana. Sua trajetória é marcada pelo amor, solidariedade e pela vontade de transformar vidas através do voluntariado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.